



SKYBOX

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Proposta que faz a empresa

A empresa **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP**, estabelecida na Av. Lourenço Zácara, 386 – Jd. Silvestre – Barueri - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.916.915/0001-03, Inscrição Municipal: 5.55953-3 /Estadual: 206.294.364.110, telefone: 11 4382-4361 ou 4382-4362, e-mail: licitacoes@skybox.eco.br, para Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos conforme abaixo:

Descrição	Qtde. Estim. de Doctos para o período de 12 meses	Vlr. Unit R\$	Vlr.Total
Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos, conforme descrição dos anexos deste Edital	350.000	R\$ 0,15	R\$ 52.500,00

Valor Total por extenso **R\$ 53.500, 00** (Cinquenta Três Mil e Quinhentos Reais).

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o Sr. Antonio Fernando De Souza Clemente (Supervisor Administrativo);
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Sr. Antonio Fernando De Souza Clemente (Supervisor Administrativo);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº **001**, Agência nº **3565-3**, conta corrente nº: **31.431-5** E-mail institucional: **comercial@skybox.eco.br** E-mail pessoal: **licitacoes@skybox.eco.br**.

📍 Av. Lourenço Zácara, 386 – Galpão I
Jd. São Silvestre – Barueri – SP
Cep 06408-000

📞 11 4382 4361

🌐 www.skybox.eco.br

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials





SKYBOX
Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ tem ciência que nos valores descritos nesta proposta está considerada a guarda de documentação já digitalizada por outra empresa que no momento se reporta em 108 caixas box, aproximadamente, e disponibilização destes para consulta "on line".
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houve manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Barueri, 07 de dezembro de 2016.


TELMA NASCIMENTO AMBROSIO
Procuradora
CPF: 075.441.007-23
RG: 11.063.003-5

Av. Lourenço Zácara, 386 – Galpão I
Jd. São Silvestre – Barueri – SP
Cep 06408-000

11 4382 4361

www.skybox.eco.br

10.916.915/0001-03

SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA
GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI - EPP

RUA: LOURENÇO ZÁCARO, 386
JD. CALIFÓRNIA - CEP.: 06408-000
BARUERI - SP